



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera /São Paulo - SP - CEP : 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85

TERMO DE ADITAMENTO PARA FINS
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
ENTREGA EM ETAPA DE EXECUÇÃO E
RERRATIFICAÇÃO DAS DEMAIS
DISPOSIÇÕES DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO
PAULO - ALESP E A EMPRESA
COMPWIRE INFORMÁTICA S/A

PROCESSO DIGITAL N° 635/2017

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (02/08/2019), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, n° 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP**, inscrita no CNPJ sob o n° 59.952.259/0001-85, representada neste ato por seu Secretário Geral de Administração, Senhor JOEL OLIVEIRA e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **COMPWIRE INFORMÁTICA S/A**, com sede Rua Alvorada, 1289, salas 1002 e 1003, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04550-004, inscrita no CNPJ sob n.º 01.181.242/0004-34, com inscrição estadual n.º 141.037.930.113, municipal n.º 5.526.745-9, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35905162543, neste ato representada por sua procuradora, senhora ELENISE DE JESUS MARTINS DE OLIVEIRA, RG n.º 6.389.219-0, CPF n.º 019.379.699-67, tendo em vista o contrato celebrado em 03 de dezembro de 2018 (arquivo "Contrato Assinado", criado eletronicamente em 13/12/2018 no Processo ALESP Digital n° 635/2017), segundo autorizado pela

- ALESP - Documento assinado digitalmente



Decisão nº 6882/2019, da Mesa, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/07/2019, **DECIDEM**, com fundamento no inciso III do §1º do artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993, conforme previsão contida no "corpo" da Cláusula Quarta, **PRORROGAR O PRAZO DE ENTREGA EM ETAPA DE EXECUÇÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS, ALTERANDO-SE o "corpo" das Cláusulas Quarta e Décima Sétima, na seguinte conformidade:**

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO
E RECEBIMENTO DO OBJETO**

Em decorrência deste aditamento e da juntada do novo cronograma físico e financeiro (arquivo "Novo Cronograma Físico Financeiro", criado em 26/06/2019), o prazo para execução do objeto do presente contrato, constante da Cláusula Primeira, será de até 180 (cento e oitenta) dias para implantação, a contar do primeiro dia útil subsequente à subscrição do Contrato, nos termos do Cronograma Físico-Financeiro, com início em 04/12/2018 e término em até 01/06/2019, e 36 (trinta e seis) meses para suporte técnico, manutenção e atualização, a contar do término da Segunda Etapa do Cronograma Físico-Financeiro, com início em até 12/02/2019 e término em até 11/02/2022 (conf. subitem 11.1.1 do Edital e subitem 4.2.1.5 do Memorial Descritivo/Anexo I/Lote 1), podendo ser prorrogado, de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento será de até 70 (setenta dias) dias mais 36 (trinta e seis) meses (conf. subitem 11.1.1 do Edital e subitem 4.2.1.4 do Memorial Descritivo/Anexo I/Lote1), nos termos do disposto na Cláusula Quarta

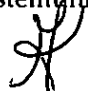

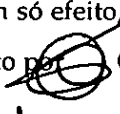


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera /São Paulo - SP - CEP : 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85

do presente contrato, acrescido dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo do objeto e do prazo de validade / garantia dos bens e/ou serviços.

(...)


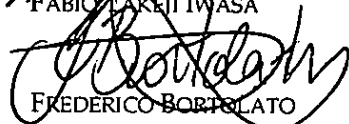
Ressalvadas as alterações supra efetuadas, RATIFICAM as partes os termos das demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no ajuste inicial firmado em 03/12/2018 (arquivo "Contrato Assinado", criado em 13/12/2018).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sr. Fabio Takeji Iwasa e Sr. Frederico Bortolato. Eu,  Mariana Francisca Lima, lavrei o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por  Márcia Shimabukuro, Gestora de Divisão e visto por  Osvaldir Barbosa de Freitas, Diretor de Departamento.


JOEL OLIVEIRA
CONTRATANTE


ELENISE DE JESUS MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


FÁBIO TAKEJI IWASA

FREDERICO BORTOLATO



Assinado por : ALESSANDRA RICHTER:09721532843

Data assinatura :07/08/2019 19:23:43